



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS - REGIONAL JATAÍ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2021/CODIRH-REJ/REJ/UFG

Processo nº 23070.022905/2021-45

Jataí, 05 de maio de 2021.

Aos (as) Servidores (as) da UFJ

Assunto: Nova ferramenta de Gestão da Vida Funcional de Servidores federais: SOU GOV.BR

Prezados (as) Servidores (as),

O órgão máximo de gestão de pessoas vem divulgando sobre o novo aplicativo **Sou GOV.br** pelos contatos de correio eletrônico aos Servidores Federais. O objetivo é unificar e otimizar a gestão da vida funcional.

Ontem, dia 04 de maio de 2021 foi lançado o aplicativo SouGOV.BR, disponível para *download* nas lojas de aplicativos e o SIGEPE Mobile, atualmente utilizado, será descontinuado em **29 dias**, e por isso orientamos aos servidores que alterem o aplicativo de gestão de sua Vida Funcional.

A Propeessoas disponibilizou, em seu sítio (<https://codirh.jatai.ufg.br/p/38049-app-sou-gov-br>), as informações necessárias para a instalação e operacionalização, e se coloca à disposição para demais orientações em seus canais de comunicação. O novo aplicativo disponibiliza as mesmas funções do Sigepe Mobile, e mais algumas outras, já existentes, e que serão adicionadas ao longo do período de implantação do aplicativo.

No entanto, gostaríamos de ressaltar que algumas funções disponíveis no novo aplicativo ainda não serão utilizadas pela Gestão de Pessoas na UFJ:

1. **FUNÇÃO DE MARCAÇÃO DE FÉRIAS**

As marcação de férias dos servidores da UFJ deve permanecer sendo realizada pelo **Módulo SigRH**, e não pelo aplicativo SouGOV.BR.

2. **ATESTADOS MÉDICOS**

Os atestados médicos deverão continuar sendo entregues ao SIASS pelas ferramentas já disponibilizadas.

Estaremos sempre em contato para divulgação e orientações que se façam necessárias, e estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hânstter Hállison Alves Rezende, Pró-Reitor Pro Tempore**, em 05/05/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2049188** e o código CRC **A713A441**.

Rua Riachuelo, n. 1530, Unidade Riachuelo - Bairro Setor Samuel Graham - Telefone: (64)3606-8102
CEP 75804-020 Jataí/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.022905/2021-45

SEI nº 2049188